



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO MUNC. DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 34.593.541/0001-92

001275

OFICIO. 072/2019 SEMED

Uruará-Pá, 05 de Setembro de 2019.

*Ilma Srª Selma Hauser*

*Chefe de Departamento de Licitação*

Nesta

Prezada Senhora

A Secretária Municipal de Educação vem através do presente expor fato relacionado à Rota 08 do transporte Escolar Municipal.

Conforme contrato nº 20199098, em nome de **Josinete dos Santos Mota**, firmado a partir do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2019-00007, destinado à locação de veículo para transporte Escolar no ano letivo de 2019, onde a referida nota foi licitada com percurso diário de 113 quilômetros.

Contudo, houve aumento no número de alunos matriculados, perfazendo um aumento na rota 08 no transcorrer dos meses de agosto a dezembro de 2019, implementando um consequente aumento de 28,25 quilômetros na rota em epígrafe, ou seja, houve uma alteração natural na extensão da rota inicial licitado.

Desta feita, expostos os motivos do aumento do itinerário da Rota 08, solicita –se a este departamento de licitação que possam ser tomadas as ações necessários para a efetivação de termo Aditivo do Contrato, conforme o artigo 65, inciso 1, lei nº 8.666/93 de transporte Escolar do Exercício 2019 do Contrato nº 20199098, com alteração da quilometragem diária de 113 quilômetros para 141,25 quilômetros diários

Com o aumento de itinerário ocorre consequente aumento no erário a ser pago para o serviço prestado na Rota 08, com acréscimo no valor inicial de R\$ 2.237,40 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) sem os descontos pertinentes.

Com os cumprimentos e considerações ao trabalho realizados por este Departamento.

Atenciosamente:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SILVANA BATISTA VIEIRA